



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº706

Terça - Feira, 31 Março de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.511 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.723,38 (cento e dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.723,38 (cento e dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

Márcio Lucio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração (interino)

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.511 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.99999999.999	9.9.99.99-01	102.723,38	
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		83.499,55
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		19.223,83
TOTAL		102.723,38	102.723,38

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 062/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 6894/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: ATIVA MÉDICO CIRURGIA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 485/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	150	UNID	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA UPP-110HG 110 mm X 18m	ATIVA	Durico	R\$48,44	R\$7.266,00
10	50	GL	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RX GL. P/ 38 LTS	ATIVA	Exsil	R\$156,72	R\$7.836,00
11	48	GL	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RX GL. P/ 38 LTS	ATIVA	Exsil	R\$79,00	R\$3.792,00

São José do Vale do Rio Preto, 30 de Março de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 063/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 6784/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: MEDICOM RIO FARMA LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 497/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	50	CENTO	LORATADINA 10MG COMP.	MEDICOM	GEOLAB	R\$5,80	R\$290,00
35	50	CENTO	PARACETAMOL 300 MG + CARISOPRODOL 125 MG+ DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG E CAFEINA 30 MG 300MG/125MG/50 MG/30 MG COMP.	MEDICOM	GEOLAB	R\$28,61	R\$1.430,50
43	100	CENTO	POLIVITAMINICO COMP.	MEDICOM	VITAMED	R\$10,00	R\$1.000,00
50	100	CENTO	RANITIDINA DE 150 MG COMP.	MEDICOM	MEDQUIMICA	R\$7,70	R\$770,00
76	100	CENTO	VALSARTANA 320MG COMP.	MEDICOM	LEGRAND	R\$48,00	R\$4.800,00

São José do Vale do Rio Preto, 31 de Março de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 063/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 6784/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: ATIVA MÉDICO CIRURGIA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 499/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	30	CENTO	MEBENDAZOL 100 MG COMP.	ATIVA	sobral	R\$3,07	R\$92,10
28	50	CENTO	NITRAZEPAM 5MG COMP.	ATIVA	crystalia	R\$16,50	R\$825,00
47	100	CENTO	PROPRANOLOL DE 40 MG COMP.	ATIVA	sanova	R\$1,47	R\$147,00
60	30	CENTO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA DE 400 MG + 80 MG COMP.	ATIVA	prati	R\$6,40	R\$192,00

São José do Vale do Rio Preto, 30 de Março de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2015

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base nos processos nº 2255/2015, 2558/2015, 2334/2015 e 2328/2015, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;

- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídeos e Exame de Urina (EAS).

PROFESSOR DE ARTES

Isabela Maria Martins Pereira Bentes 07º - Classificado(a)

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Marlan Antonio Wendling 04º - Classificado(a)

PROFESSOR "E" (SÉRIES INICIAIS)

Luciane Adriano 21º - Classificado(a)

Em, 31 de março de 2015.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

TABELA DE VENCIMENTOS A PARTIR DE 01/01/2015

Alterada pela validação da Lei Complementar 047 e

Alterada pela nº 1.920 de 20 de janeiro de 2015

6,23%

Referência	Cargo	Salário Base R\$	Nível	Progressão R\$
I	Trabalhador Braçal – Lixeiro – Vigia – Zelador de Unidade Escolar	769,11	I	769,11
			II	807,57
			III	847,94
			IV	890,34
			V	934,86
			VI	981,60
			VII	1.030,68
II	Contínuo – Servente – Telefonista – Jardineiro – Auxiliar de Manutenção – Merendeira – Cozinheiro – Cozinheiro (Hospital) – Guarda Ambiental	792,14	I	792,14
			II	831,75
			III	873,33
			IV	917,00
			V	962,85
			VI	1.010,99
			VII	1.061,54
III	Motorista – Mecânico – Bombeiro Hidráulico – Pintor – Eletricista – Atendente de Saúde – Operador de Usina de Asfalto – Operador de Máquinas Leves	821,26	I	821,26
			II	862,32
			III	905,44
			IV	950,71
			V	998,25
			VI	1.048,16
			VII	1.100,57
IV	Operador de Máquinas de Terraplanagem – Pedreiro – Encarregado de Obras – Inspetor de Disciplina – Auxiliar de Consultório Dentário	880,01	I	880,01
			II	924,01
			III	970,21
			IV	1.018,72
			V	1.069,66
			VI	1.123,14
			VII	1.179,30

V	Professor "E" – Cadastrador – Auxiliar Administrativo Auxiliar de Enfermagem – Auxiliar de Tesouraria – Técnico de Informática – Auxiliar Administrativo da Saúde – Auxiliar de Contabilidade.	944,60	I	944,60
			II	991,83
			III	1.041,42
			IV	1.093,49
			V	1.148,17
			VI	1.205,58
			VII	1.265,85
VI	Professor "D" – Secretário de Unidade Escolar	1015,71	I	1.015,71
			II	1.066,50
			III	1.119,82
			IV	1.175,81
			V	1.234,60
			VI	1.296,33
			VII	1.361,15
VII	Fiscal de Saúde Pública – Fiscal de Obras – Fiscal de Posturas e Transportes – Fiscal de Tributos – Professor "C" – Agente de Trânsito – Agente Comunitário de Saúde – Agente de Endemias	1093,98	I	1.093,98
			II	1.148,68
			III	1.206,11
			IV	1.266,42
			V	1.329,74
			VI	1.396,23
			VII	1.466,04
VIII	Técnico em Raios X – Professor "B" – Supervisor Educacional – Técnico em Prótese Dentário – Instrumentador Cirúrgico – Técnico de Enfermagem – Socorrista – Técnico em Raios X com especialização em Mamografia e Urologia Excretora – Técnico em Imobilização.	1184,76	I	1.184,76
			II	1.244,00
			III	1.306,20
			IV	1.371,51
			V	1.440,08
			VI	1.512,09
			VII	1.587,69
IX	Fonoaudiólogo – Nutricionista – Fisioterapeuta – Psicólogo – Professor "A".	1444,98	I	1.444,98
			II	1.517,23
			III	1.593,09
			IV	1.672,74
			V	1.756,38
			VI	1.844,20
			VII	1.936,41
X	Dentista – Médico Veterinário – Assistente Social – Enfermeiro	1705,39	I	1.705,39
			II	1.790,66
			III	1.880,19
			IV	1.974,20
			V	2.072,91
			VI	2.176,56
			VII	2.285,39
XI	Contabilista – Biólogo – Farmacêutico	2359,48	I	2.359,48
			II	2.477,45
			III	2.601,33
			IV	2.731,39
			V	2.867,96
			VI	3.011,36
			VII	3.161,93
XII	Dentista de Família – Enfermeira de Família	2994,06	I	2.994,06
			II	3.143,76
			III	3.300,95
			IV	3.466,00
			V	3.639,30
			VI	3.821,26
			VII	4.012,33
XIII	Engenheiro – Médico Ambulatório – Médico Otorrinolaringologista – Médico Ginecologista – Médico Pediatra – Médico Cardiologista – Médico Psiquiatra – Médico Ortopedista – Médico Neurologista – Médico Oftalmologista – Médico Obstetra	3706,76	I	3.706,76
			II	3.892,10
			III	4.086,70
			IV	4.291,04
			V	4.505,59
			VI	4.730,87
			VII	4.967,41
XIV	Advogado – Médico Plantonista Pediatra – Médico Plantonista Clínico – Médico Anestesiologista – Médico Plantonista	4847,28	I	4.847,28
			II	5.089,64
			III	5.344,13
			IV	5.611,33
			V	5.891,90
			VI	6.186,49
			VII	6.495,82
XV	Médico de Família	8553,99	I	8.553,99
			II	8.981,69
			III	9.430,77
			IV	9.902,31
			V	10.397,43
			VI	10.917,30
			VII	11.463,16

Nível I de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
Nível II de 5 (cinco) a 10 (dez) anos;
Nível III de 10 (dez) a 15 (quinze) anos;
Nível IV de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos;
Nível V de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) anos;
Nível VI de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos;
Nível VII de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) anos

Sirlea Esteves Maciel Dias
Chefe da Divisão de RH
